



Maravilha/SC, 27 de novembro de 2019.

Município de Maravilha
V. Ex^a. Prefeita Municipal
Rosimar Maldaner

ASSUNTO: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 001/2019 e alteração do Plano de Trabalho.

A Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, SOLICITA:

- > **A prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2019 para o dia 31/12/2020;**
- > **A alteração do Plano de trabalho do Desenvolvimento do Esporte de Lazer, Participação e Rendimento no item 04 – Plano de Aplicação dos Recursos/Especificação das despesas.**

No exposto acima, não haverá alteração no valor total do Termo de Fomento, somente aditivação de vigência e no Plano de Trabalho do Desenvolvimento do Esporte de Lazer, Participação e Rendimento uma adequação financeira remanejando os valores de forma a serem melhores distribuídos, pois, os valores ora descritos suprem as necessidades para o cumprimento das ações desenvolvidas para o ano que segue.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente termo, visando o melhor andamento dos trabalhos.

Atenciosamente,


DOUGLAS ROBERTO LAGO
Presidente